

COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS MACAÉ E DAS OSTRAS

Rua Santa Catarina 219, 5º Andar, Salas 502 e 503, Extensão do Bosque – Rio das Ostras-RJ.

Telefone: (22) 3034-2358 :: E-mail: contato@comitemacaeostras.org.br

Site: www.comitemacaeostras.org.br

Relatório da Reunião do Câmara Técnica de Institucional Legal – CTIL

Data da reunião: 04 de abril de 2025

Tipo de Reunião: (.X.) Ordinária (..) Extraordinária

Pauta da reunião:

- 1 – Eleição de coordenador(a) e coordenador(a) adjunto(a);
- 2 – Atualização da Resolução CBH Macaé Ostras nº 160/2022.

Coordenador: Maria Inês Ferreira

Coordenador Adjunto: Affonso Albuquerque

Relator: Thiago Cardoso

Componentes Presentes:

Affonso Albuquerque	EMATER- RIO
Heitor Oliva Pacheco	Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
Camile do Espírito Santo	SOS Praia do Pecado
Thiers Porfirio	Instituto Visão Social
Maria Aparecida Vargas	Associação Brasileira de Geração de Energia Limpa
Maria Inês Paes	IFF-Macaé
Otávio Martins	BRK Ambiental
Mauro Calixto	Vale Azul Energia
Aline Lázaro	Associação Raízes
Benjamin Sicsú	IPAR Participações LTDA

Convidados:

Alice Sá Rego	CILSJ
Thiago Cardoso	CILSJ

RELATÓRIO

Para facilitar a visualização, os números nos parágrafos correspondem aos números dos itens de pauta.

1. Foi eleito como Coordenadora a Sra. Maria Inês e como Coordenador Adjunto o Sr. Affonso Albuquerque.
2. A Sra. Maria Inês explica que a atualização da resolução, que trata da regulamentação do programa PSA e boas práticas, é uma demanda do GT PSA e visa encaminhá-la para a plenária do dia 25. Contextualiza que o objetivo é atualizar somente a parte que dispõe sobre o reajuste do valor anual do PSA considerando o IPCA, conforme feito para a cobrança do uso de recursos hídricos.
2. O Sr. Affonso sugere retirar a parte que revoga resoluções anteriores no *caput*.

MF

COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS MACAÉ E DAS OSTRAS

Rua Santa Catarina 219, 5º Andar, Salas 502 e 503, Extensão do Bosque – Rio das Ostras-RJ.

Telefone: (22) 3034-2358 :: E-mail: contato@comitemacaeostras.org.br

Site: www.comitemacaeostras.org.br

2. A Sra. Maria Inês concorda em retirar o histórico no *caput* e sugere ainda a remoção da data.
2. O Sr. Affonso sugere que, ao final da nova resolução, seja incluída a versão consolidada da Resolução nº160 com a alteração, para facilitar a consulta futura.
2. Ocorre uma discussão de como apresentar a alteração na nova resolução. A sugestão é destacar a parte alterada e, possivelmente, incluir a resolução consolidada como um anexo ou disponibilizar um link para a versão atualizada. A Sra. Maria Aparecida sugere seguir o modelo de leis alteradas, indicando na resolução original a alteração e a resolução que a promoveu, com o link de acesso.
2. A Sra. Maria Inês questiona a necessidade de repetir todos os "*Considerandos*" da resolução original.
2. O Sr. Affonso e Sra. Maria Aparecida concordam em manter apenas os relevantes para a alteração atual, como a resolução do CERHI sobre a correção anual dos valores e o decreto estadual que regulamenta o PSA.
2. A Sra. Alice explica que a demanda principal para a atualização é a inclusão da correção do valor do PSA pelo IPCA, seguindo o mesmo procedimento da cobrança pelo uso dos recursos hídricos. A alteração se restringe à inserção de parágrafos na seção que trata do pagamento do PSA.
2. A Sra. Maria Inês questiona se é necessário repetir toda a Resolução nº160 na nova resolução, sugerindo que se vá direto ao ponto da alteração, mencionando apenas o artigo modificado. Ela argumenta que repetir tudo dificulta a consulta, pois o leitor teria que comparar os textos para identificar a mudança. Maria Aparecida concorda, afirmando que a referência já foi feita no *caput*.
2. O Sr. Affonso sugere que, após a aprovação da alteração incluindo apenas o Artigo 24 na ementa, uma versão consolidada da Resolução nº160, já com o artigo atualizado, seja publicada posteriormente para facilitar a pesquisa.
2. A Sra. Alice apresenta a redação inicial do Artigo 1º da resolução de atualização, que trata da alteração do Artigo 24 da Resolução nº160. Na sequência, Alice lê os parágrafos que serão inseridos no Artigo 24: **Parágrafo 4º: Estabelece que os valores anuais de PSA serão atualizados conforme definido para a cobrança pelo uso dos recursos hídricos, seguindo a Resolução CERHI nº 197/2018; e Parágrafo 5º: Determina que os valores do parágrafo anterior serão atualizados com base na variação do IPCA, conforme publicação anual do INEA e demais disposições da Resolução CERHI nº 197/2018.** Finaliza explicando que a Resolução CERHI já estabelece o uso do IPCA e que o INEA publica anualmente o percentual a ser aplicado na cobrança de recursos hídricos, procedimento que será adotado para o PSA.

MF

COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS MACAÉ E DAS OSTRAS

Rua Santa Catarina 219, 5º Andar, Salas 502 e 503, Extensão do Bosque – Rio das Ostras-RJ.

Telefone: (22) 3034-2358 :: E-mail: contato@comitemacaeostras.org.br

Site: www.comitemacaeostras.org.br

2. O Sr. Affonso questiona como será feita a correção dos valores de PSA, uma vez que o valor de R\$ 720,00/ha.ano foi aprovado em 2021 e não foi corrigido até 2024.
2. A Sra. Maria Inês informa que, segundo a Sra. Cláudia, os valores estão definidos em contrato e não podem ser reajustados retroativamente.
2. O Sr. Affonso sugere que a correção seja feita a partir de agora, aplicando o IPCA aos valores de 2023 e 2024 para definir o novo valor base.
2. A Sra. Maria Inês propõe que a atualização seja aplicada somente a partir da aprovação da nova resolução, mantendo-se o valor de R\$ 720,00/ha.ano para os contratos.
2. A Sra. Alice esclarece que a correção não será aplicada diretamente sobre o valor de referência de R\$ 720,00/ha.ano, mas, sim, sobre o resultado do cálculo do valor de PSA a partir da equação, que utiliza esse valor de referência como um dos componentes.
2. O Sr. Affonso argumenta que seria mais simples corrigir o valor de R\$ 720,00 para facilitar o entendimento
2. A Sra. Maria Inês explica que o valor de R\$ 720,00 está previsto em contrato e é parte da equação, o que traria alterações no valor do contrato em si, o que não é possível alterar. A atualização será feita sobre o valor total resultante da fórmula de cálculo do PSA, que é mais viável de encaminhar no momento.
2. O Sr. Affonso questiona se a atualização se aplicará aos contratos em vigência ou apenas aos novos.
2. A Sra. Maria Inês esclarece que a ideia é atualizar anualmente os valores dos contratos em vigência, aplicando o IPCA ao valor total do PSA previsto em cada contrato.
2. O Sr. Afonso sugere que essa informação fique clara no parágrafo sexto da resolução.
2. A Sra. Maria Inês informa que todo o conteúdo abaixo do Artigo 2º será retirado e questiona se há concordância geral. Com a anuência de todos, ela propõe encaminhar a resolução à plenária.
2. O sr. Affonso sugere incluir na pauta das próximas reuniões a revisão do Regimento Interno, com foco no processo eleitoral. Ele propõe um cronograma com eleições em fevereiro e inscrições até janeiro, visando a participação dos representantes dos novos prefeitos.
2. A Sra. Maria Inês contrapõe, afirmando que o cronograma eleitoral é deliberado em plenária e aprovado pela Comissão Eleitoral, não sendo regimental. Ela considera que não há tempo para debater isso na reunião atual, ficando apenas registrado como um encaminhamento para as próximas reuniões.

MF

COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS MACAÉ E DAS OSTRAS

Rua Santa Catarina 219, 5º Andar, Salas 502 e 503, Extensão do Bosque – Rio das Ostras-RJ.

Telefone: (22) 3034-2358 :: E-mail: contato@comitemacaeostras.org.br

Site: www.comitemacaeostras.org.br

2. A Sra. Maria Inês sugere a construção de uma resolução com diretrizes para as publicações do comitê, envolvendo a diretoria e os Grupos de Trabalho (GTs) relevantes (Saneamento, PSA, etc.).

Encaminhamentos:

1. Referente ao Ponto de Pauta 1 - encaminhar a minuta de resolução ajustada para aprovação da Plenária.
2. Referente ao Ponto de Pauta 1 - após aprovação da minuta de resolução pela Plenária, atualizar o arquivo da atual Resolução nº160/2022, com as alterações feitas e inserir link para a nova resolução a ser aprovada.
3. Referente ao Ponto de Pauta 2 - Incluir como pauta a revisão do Regimento Interno, com foco no processo eleitoral.

Aprovação em 26/03/2026.

Maria Inês Paes Ferreira

MARIA INÊS PAES PEREIRA

Coordenadora

COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS MACAÉ E DAS OSTRAS

Rua Santa Catarina 219, 5º Andar, Salas 502 e 503, Extensão do Bosque – Rio das Ostras-RJ.

Telefone: (22) 3034-2358 :: E-mail: contato@comitemacaeostras.org.br

Site: www.comitemacaeostras.org.br

Relatório da Reunião do Câmara Técnica de Institucional Legal – CTIL

Data da reunião: 06 de junho de 2025

Tipo de Reunião: (.X.) Ordinária (..) Extraordinária

Pauta da reunião:

- 1 – Apreciação da minuta de resolução que aprova a prorrogação do Projeto IQA e Salinidade
- 2 – Construção de minuta de resolução que regulamenta o transporte em eventos
- 3 – Apreciação da viabilidade de realização de Reunião Extraordinária da Conjunta CTIL e GT Cobrança anteriormente à próxima Reunião Ordinária da Plenária.

Coordenador: Maria Inês Ferreira

Coordenador Adjunto: Affonso Albuquerque

Relator: Thiago Cardoso

Componentes Presentes:

Affonso Albuquerque	EMATER- RIO
Heitor Oliva Pacheco	Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
Camile do Espírito Santo	SOS Praia do Pecado
Thiers Porfírio	Instituto Visão Social
Maria Aparecida Vargas	Associação Brasileira de Geração de Energia Limpa
Maria Inês Paes	IFF-Macaé
Otávio Martins	BRK Ambiental
Mauro Calixto	Vale Azul Energia
Aline Lázaro	Associação Raízes

Convidados:

Daniele Pereira	CILSJ
Thiago Cardoso	CILSJ

MF

RELATÓRIO

Para facilitar a visualização, os números nos parágrafos correspondem aos números dos itens de pauta.

1. A Sra. Maria Inês e a Sra. Daniele dão início à reunião, que tem como pauta a minuta de uma resolução para prorrogar o projeto "IQA". A Sra. Maria Inês destaca que a continuidade do projeto já foi aprovada por consenso pela CTIG, o que agiliza o processo para a Plenária.
1. A Sra. Daniele faz a leitura da minuta e pontua os detalhes técnicos, confirmando que a minuta segue o modelo padrão, com considerações baseadas na legislação federal e estadual e nas resoluções do próprio Comitê. Principais pontos da discussão:
 - Prorrogação de 12 meses: A minuta visa estender o projeto por mais um ano. O interesse do contratado em continuar o trabalho já foi confirmado.
 - Apoio Técnico e Legal: O projeto conta com o apoio técnico e jurídico, baseando-se em resultados preliminares e na Resolução CONAMA 357/2005. A prorrogação é vista como essencial para garantir um ano hidrológico completo de monitoramento, o que traria mais confiabilidade aos dados.

COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS MACAÉ E DAS OSTRAS

Rua Santa Catarina 219, 5º Andar, Salas 502 e 503, Extensão do Bosque – Rio das Ostras-RJ.

Telefone: (22) 3034-2358 :: E-mail: contato@comitemacaeostras.org.br

Site: www.comitemacaeostras.org.br

- Problemas com a Qualidade da Água: Durante a leitura dos considerandos, Daniele e Thièrs demonstram preocupação com os dados do monitoramento produzidos até o momento:
 - Baixo nível de oxigênio: A concentração de oxigênio dissolvido em alguns pontos é extremamente baixa, chegando a menos de 2 mg/L. O Sr. Thièrs afirma que um rio com esse nível de oxigênio "está morto".
 - pHs baixíssimos: A Sra. Daniele alerta sobre os níveis de pH encontrados, comparáveis aos de ácidos fortes em laboratório, que analisando junto aos demais parâmetros analisados, indicam um processo de eutrofização.

1. A Sra. Maria Inês e a Sra. Daniele finalizam os detalhes da minuta de resolução para prorrogar o projeto "IQA". O objetivo principal é garantir que o monitoramento seja estendido para acompanhar os efeitos da concessão dos serviços de saneamento na qualidade da água da bacia. Principais pontos de debate e alteração no texto:

- Inclusão da concessão: A Sra. Maria Inês e Sr. Thièrs sugerem adicionar ao texto a necessidade de acompanhar os "possíveis efeitos positivos decorrentes da concessão dos serviços de saneamento". O Sr. Thièrs enfatiza que a prorrogação é crucial para verificar se a privatização do sistema trará benefícios à comunidade.
- Detalhes da minuta: A Sra. Daniele faz ajustes finais no texto, incluindo a adição de "e" e ponto-final para melhorar a fluidez. A Sra. Maria Inês e o Sr. Afonso revisam a redação para garantir que a frase "possíveis efeitos positivos" seja associada à "bacia do Rio das Ostras" e não apenas ao município.
- Orçamento: Daniele confirma que o valor de R\$100.000,00 foi trazido para a prorrogação, um valor um pouco acima do calculado com base no IPCA para evitar problemas futuros. O valor provém do fundo de "demais investimentos" do plano anual do Comitê.

A minuta foi aprovada pela CT após todos os ajustes, e o debate foi concluído.

1. O Sr. Afonso retoma o ponto de pauta para esclarecer a prorrogação do projeto de salinidade. A Sra. Maria Inês e o Sr. Afonso debatem a necessidade de aprovação da resolução pela plenária. O Sr. Afonso pergunta sobre o motivo do projeto não ter sido enviado para o GT Cobrança, ao que Maria Inês responde que a proposta de aumento de PPU (Preço Público Unitário) só entra em vigor no próximo ano. O único reajuste aplicado este ano é o do IPCA. O Sr. Afonso levanta a preocupação de que o GT Cobrança deveria ter a chance de aprovar a resolução antes da plenária, mas a Sra. Maria Inês argumenta que a comissão não pode fazer alterações na proposta sem dados técnicos. Ela explica que a aprovação da prorrogação é essencial para que o projeto continue monitorando a qualidade da água, especialmente agora, com a concessão dos serviços de saneamento.

MF

2. A Sra. Maria Inês e a Sra. Daniele detalham o documento. O debate gira em torno da redação do texto e da inclusão de "convidados" no transporte.

- Beneficiários do Transporte: A Sra. Maria Inês e Sr. Afonso debatem a redação do documento para deixar claro que o transporte será para participantes que representam o Comitê em eventos, além de membros que comparecem a reuniões e também para "convidados".
- Critérios para Convidados: A minuta estabelece que a plenária do Comitê terá a competência para "deliberar sobre o apoio a convidados para participação em eventos de interesse do Comitê".

COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS MACAÉ E DAS OSTRAS

Rua Santa Catarina 219, 5º Andar, Salas 502 e 503, Extensão do Bosque – Rio das Ostras-RJ.

Telefone: (22) 3034-2358 :: E-mail: contato@comitemacaeostras.org.br

Site: www.comitemacaeostras.org.br

- "Movimentos e Coletivos": O Sr. Thièrs sugere a inclusão do termo "movimentos e coletivos" para deixar explícito que o transporte se estende a grupos da sociedade civil que atuam na bacia, e o Sr. Afonso sugere "gestão das águas" como um termo mais abrangente.
- 2. O Sr. Mauro levanta a questão da legitimidade de pessoas e coletivos que não são membros do comitê, sugerindo que deve haver critérios claros, como a comprovação de atuação na área por um período. A Sra. Maria Inês defende que a inclusão desses coletivos é fundamental para ampliar a divulgação das ações do comitê e aumentar o engajamento na região, exemplificando a situação com um evento em que um veículo coletivo ficou quase vazio enquanto pessoas de coletivos locais desejavam ir e não puderam.
- 2. O Sr. Thièrs esclarece que a proposta não é custear transporte adicional, mas sim "ocupar essas vagas com convidados", já que as vans contratadas muitas vezes circulam com poucos passageiros. O objetivo é fortalecer a participação social e "oxigenar" a plenária com novos membros em futuras gestões.
- 2. O Sr. Mauro questiona o uso da palavra "representações", pois teme que os convidados falem em nome do comitê. O Sr. Thièrs e a Sra. Maria Inês esclarecem que a intenção é que o convidado represente seu próprio movimento ou coletivo, e não o comitê, tornando a redação mais inclusiva. O grupo opta por manter a palavra no texto final.
- 2. O Sr. Affonso e o Sr. Mauro concordam que a palavra "representações" não é ideal, pois os convidados não precisam necessariamente representar algo, mas sim conhecer o comitê para futura participação. O Sr. Thièrs complementa, afirmando que movimentos e coletivos geralmente não têm uma única representação.
- 2. Após o debate, o grupo chega a um consenso sobre a minuta, com os seguintes pontos definidos:
 - O transporte para convidados estará condicionado à existência de vagas não ocupadas pelos membros do comitê;
 - A autorização para o uso do transporte por convidados será concedida pelo diretor-presidente e posteriormente referendada pela plenária;
 - Todos os participantes concordam com a redação final da minuta, que agora deverá ser enviada para a análise jurídica.

Encaminhamentos:

1. Encaminhar a minuta de resolução para deliberação quanto à aprovação pela Plenária.
2. Encaminhar a minuta de resolução para avaliação Jurídica do CILSJ e para aprovação pela Plenária.

Aprovação em 26/03/2026.

Maria Inês Paes Ferreira

MARIA INÊS PAES PEREIRA

Coordenadora

COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS MACAÉ E DAS OSTRAS

Rua Santa Catarina 219, 5º Andar, Salas 502 e 503, Extensão do Bosque – Rio das Ostras-RJ.

Telefone: (22) 3034-2358 :: E-mail: contato@comitemacaeostras.org.br

Site: www.comitemacaeostras.org.br

Relatório da Reunião Conjunta da Câmara Técnica de Institucional Legal – CTIL e Grupo de Trabalho de Cobrança pelo Uso da Água – GT Cobrança

Data da reunião: 13 de junho de 2025

Tipo de Reunião: (.) Ordinária (X.) Extraordinária

Pauta da reunião:

- 1 – Debate sobre a proposta de aumento do PPU a partir da oficina presencial;
- 2 – Apreciação da minuta de resolução sobre a atualização do PPU da metodologia de cobrança pelo uso dos recursos hídricos na RH VIII.

Coordenador: Maria Inês Ferreira

Coordenador Adjunto: Affonso Albuquerque

Relator: Thiago Cardoso

Componentes Presentes:

Affonso Albuquerque	EMATER- RIO
Heitor Oliva Pacheco	Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
Camile do Espírito Santo	SOS Praia do Pecado
Thiers Porfirio	Instituto Visão Social
Maria Aparecida Vargas	Associação Brasileira de Geração de Energia Limpa
Maria Inês Paes	IFF-Macaé
Otávio Martins	BRK Ambiental
Mauro Calixto	Vale Azul Energia
Aline Lázaro	Associação Raízes
Marcelo Acha	Associação dos Gestores Ambientais de Nova Friburgo
Marilúcia Soares	Ass. de Mor. e Produtores Rurais da Gleba Maria Amália
Bernard Vecci	Águas de Nova Friburgo S.A.
Luiza Gonçalves	Rio + Saneamento BL3 S.A
Reginaldo Ramos	CEDAE

Convidados:

Daniele Pereira	CILSJ
Thiago Cardoso	CILSJ

RELATÓRIO

Para facilitar a visualização, os números nos parágrafos correspondem aos números dos itens de pauta.

1. A reunião, realizada conjuntamente pela Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão e o Grupo de Trabalho de Cobrança teve como foco a finalização do texto da minuta de resolução que propõe o reajuste do Preço Público Unitário (PPU) para a Região Hidrográfica dos rios Macaé e Ostras. Por consenso, decidiu-se integrar o debate sobre o aumento do PPU com a

COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS MACAÉ E DAS OSTRAS

Rua Santa Catarina 219, 5º Andar, Salas 502 e 503, Extensão do Bosque – Rio das Ostras-RJ.

Telefone: (22) 3034-2358 :: E-mail: contato@comitemacaeostras.org.br

Site: www.comitemacaeostras.org.br

apreciação da minuta de resolução, baseada na oficina presencial anterior, visando otimizar o tempo. Foi ressaltado que o CBH Macaé Ostras não realiza um aumento real do PPU (apenas correção monetária via IPCA) desde 2019, destacando a urgência do reajuste para garantir a capacidade de arrecadação e execução de projetos.

2. O texto da minuta passou por revisões e ajustes conceituais e formais:

- Correção conceitual de setor: A Sra. Maria Inês solicitou o ajuste do termo "Abastecimento Público", constante no Art. 3º (Tabela de Reajuste), para "Saneamento Básico" (ou apenas "Saneamento"). Essa mudança foi feita por consenso, reconhecendo que o termo saneamento é mais abrangente e conceitualmente correto para o setor.
- Ajuste de terminologia: Sr. Affonso solicitou no Art. 2º, que a palavra "fórmula" (referente ao cálculo do custo total mensal) fosse substituída por "metodologia", um termo mais apropriado ao contexto regulatório da cobrança.
- Inclusão de considerandos:
 - Foi solicitada a inclusão da Resolução de Reajuste do PPU do Comitê Rio dos Rios (RH7), para embasamento e comparação, cujo número de identificação seria fornecido pelo Sr. Bernard.
 - Foram incluídas as referências à reunião atual (CTIL e GT Cobrança) no fluxo de aprovação da proposta, que agora seria encaminhada para a Plenária após o debate neste fórum.
 - Foi feito um lembrete para que, na Plenária, seja considerado o adiamento do Fórum de Usuários (para a semana do dia 23), garantindo que os usuários tenham tempo para refletir sobre a proposta antes da deliberação final.

2. O debate mais crítico concentrou-se no Art. 3º, que trata da tabela de escalonamento do PPU (2026 a 2029):

- Proposta inicial da Oficina: A proposta mantinha o valor do PPU fixo para o setor Saneamento em R\$ 0,084 (acrescido do IPCA) até 2029, enquanto os demais setores teriam um aumento escalonado ao longo dos anos, chegando a R\$ 0,15 em 2029 (mais IPCA).
- Ponderação do GT Cobrança: O Sr. Afonso questionou a manutenção do valor fixo para o saneamento, sugerindo que o consumidor urbano deveria sentir o "fator educativo" da cobrança.
- Contraponto social: O Sr. Bernard alertou que o aumento proposto para R\$ 0,084 já representa um impacto significativo de cerca de 27% na tarifa de água, afetando diretamente a população de baixa renda (CadÚnico/tarifa social).
- Decisão final: Por consenso, o GT Cobrança decidiu manter a proposta original da oficina, ou seja, o PPU para o setor saneamento será mantido em R\$ 0,084 (mais

MF

COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS MACAÉ E DAS OSTRAS

Rua Santa Catarina 219, 5º Andar, Salas 502 e 503, Extensão do Bosque – Rio das Ostras-RJ.

Telefone: (22) 3034-2358 :: E-mail: contato@comitemacaeostras.org.br

Site: www.comitemacaeostras.org.br

IPCA) durante o período de escalonamento. O objetivo foi simplificar a proposta e mitigar o impacto social imediato sobre o consumidor final.

Encaminhamentos:

1. O texto da resolução, já consolidado com as alterações conceituais e de referências, deverá ser formalmente encaminhado para a Plenária para deliberação final e aprovação.

Aprovação em 26/03/2026.

Maria Inês Paes Ferreira
MARIA INÊS PAES PEREIRA
Coordenadora da CTIL

COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS MACAÉ E DAS OSTRAS

Rua Santa Catarina 219, 5º Andar, Salas 502 e 503, Extensão do Bosque – Rio das Ostras-RJ.

Telefone: (22) 3034-2358 :: E-mail: contato@comitemacaeostras.org.br

Site: www.comitemacaeostras.org.br

Relatório da Reunião do Câmara Técnica de Institucional Legal – CTIL

Data da reunião: 01 de agosto de 2025

Tipo de Reunião: (.X.) Ordinária (..) Extraordinária

Pauta da reunião:

- 1 – Apreciação da minuta de resolução sobre o reajuste do PPU da RH VIII após conclusão dos debates da reunião da CTIG/ GT Cobrança;
- 2 – Apreciação da minuta de resolução que define critérios para o transporte em eventos do CBH Macaé Ostras;
- 3 – Informes Gerais

Coordenador: Maria Inês Ferreira

Coordenador Adjunto: Affonso Albuquerque

Relator: Thiago Cardoso

Componentes Presentes:

Affonso Albuquerque	EMATER- RIO
Heitor Oliva Pacheco	Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
Thiêrs Porfirio	Instituto Visão Social
Maria Aparecida Vargas	Associação Brasileira de Geração de Energia Limpa
Maria Inês Paes	IFF-Macaé
Otávio Martins	BRK Ambiental
Mauro Calixto	Vale Azul Energia
Aline Lázaro	Associação Raízes

MF

Convidados:

Daniele Pereira	CILSJ
Thiago Cardoso	CILSJ
Karina Amôedo	CILSJ

RELATÓRIO

Para facilitar a visualização, os números nos parágrafos correspondem aos números dos itens de pauta.

1. Houve um breve debate, com a participação do Sr. Thiêrs, sobre o Canal Campos-Macaé, que a Sra. Maria Inês descreveu como um canal de importância histórica e com uma situação contrastante. No trecho que passava por Campos e Macaé, ele foi descrito como um "valão", em contraste ao trecho que passava por Sanaense, descrito com boa aparência e ausente em coliformes fecais, mencionando ter tido a oportunidade de analisar. A Sra. Maria Inês

COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS MACAÉ E DAS OSTRAS

Rua Santa Catarina 219, 5º Andar, Salas 502 e 503, Extensão do Bosque – Rio das Ostras-RJ.

Telefone: (22) 3034-2358 :: E-mail: contato@comitemacaeostras.org.br

Site: www.comitemacaeostras.org.br

mencionou a moção para Proteção e Recuperação do Canal Campos de Macaé que foi aprovada na Conferência Nacional de Meio Ambiente.

1. O foco retornou para a pauta "Apreciação da minuta de resolução sobre o reajuste do PPU da RH VIII". Maria Inês solicitou a projeção do resultado da enquete referente a este tema. Ela resumiu a situação da minuta de resolução. O texto da minuta já tinha sido apreciado, levado à Plenária e encaminhado ao Conselho Estadual. Na Plenária de Junho, foi atendida a solicitação dos usuários para extensão de prazo em mais 30 dias. Os segmentos dos usuários e da sociedade civil manifestaram-se sobre o texto da minuta original. Na reunião anterior a enquete resultou em uma aprovação de 50% dos presentes votantes pela manutenção do texto submetido ao CERHI. O encaminhamento da Sra. Maria Inês, na reunião conjunta da CTIG e do GT Cobrança, seria enviar novamente o texto da minuta para a Plenária para aprovação e encaminhamento final do CBH ao Conselho Estadual. Ela solicitou o posicionamento do Sr. Affonso que questionou se a Plenária já não tinha aprovado o encaminhamento da minuta. Sra. Maria Inês confirmou que a Plenária aprovou o encaminhamento antes do envio ao CERHI. O Sr. Affonso argumentou que, diante da enquete, a minuta foi mantida e, portanto, já estaria aprovada (implicando que talvez não precisasse voltar à Plenária). Sra. Maria Inês expressou a vontade de enviar novamente à Plenária, mas reconheceu o entendimento de Affonso. Ela explicou a urgência do encaminhamento: o CERHI tinha aberto um precedente para o Comitê, o "locus de construção dos consensos possíveis", permitindo que a minuta fosse encaminhada para não perder o prazo de 30 de junho, com a condição de que a resolução final fosse enviada o mais rápido possível. Sr. Affonso propôs que, como a Plenária já tinha apreciado a minuta e apenas esperava a conclusão da manifestação dos usuários, e como tinha delegado às Câmaras Técnicas (CTs) o poder de deliberar sobre isso, a resolução estaria automaticamente aprovada em Plenário. Affonso confirmou esse entendimento.
1. A Sra. Maria Aparecida discordou da interpretação do Sr. Affonso, afirmando que a Plenária tinha o poder de deliberar, não a Câmara Técnica. Ela argumentou que a melhor condução era encaminhar a decisão para a Plenária, apresentando o resultado da enquete (mencionando o resultado de 7, 5 e 2 votos) e a recomendação da CT. A Sra. Maria Aparecida acreditava que isso evitaria "qualquer dissenso e discussão" futura e que era necessário respeitar a Plenária. MF
1. O Sr. Thièrs disse que, inicialmente, tinha entendido como o Sr. Affonso, mas concordou com o argumento da Sra. Maria Aparecida. Ele afirmou que, para manter o entendimento de todos e garantir que o processo fosse transparente, a minuta deveria ser encaminhada novamente. O processo seria: setor de usuário apresentou sua proposta, a CT não aprovou a mudança, e agora a CTIG encaminharia a minuta original de volta para a Plenária. O Sr. Thièrs concluiu que a única decisão ali era se o encaminhamento ao CERHI seria por meio da Câmara Técnica ou por meio do Plenário e não via problema em comunicar o CERHI sobre a validade da minuta. A Sra. Maria Aparecida reforçou que a Câmara Técnica apenas recomendou, e a Plenária decidiu. A Sra. Maria Inês e o Sr. Thièrs concordaram que a CT apenas recomendou.
1. Apesar da proposta de Sr. Affonso de que a resolução estava automaticamente aprovada por delegação da Plenária às Câmaras Técnicas (CTs), houve consenso entre as Sras. Maria Inês

COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS MACAÉ E DAS OSTRAS

Rua Santa Catarina 219, 5º Andar, Salas 502 e 503, Extensão do Bosque – Rio das Ostras-RJ.

Telefone: (22) 3034-2358 :: E-mail: contato@comitemacaeostras.org.br

Site: www.comitemacaeostras.org.br

e Maria Aparecida e o Sr. Thièrs pelo retorno à Plenária. A Sra Maria Inês concordou com a Sra Maria Aparecida, afirmando que a sua proposta desde o início era idêntica à da Sra. Aparecida: passar novamente pela Plenária para total segurança. Ela justificou a decisão dizendo que o retorno à Plenária garantiria que o documento enviado ao CERHI seria uma "resolução aprovada" e não mais uma "minuta". O Sr. Thièrs levantou uma dúvida sobre o prazo, mas a Sra. Maria Inês esclareceu que o prazo dado pelo CERHI era de sessenta dias, e que os trinta dias eram o prazo interno para os usuários se manifestarem. Isso significava que havia tempo para a Plenária. A Sra. Daniele acrescentou que a passagem pela Plenária já tinha sido prevista no prazo solicitado ao CERHI. Além disso, a apreciação poderia ocorrer na Plenária Ordinária já agendada para o dia 22, eliminando a necessidade de convocar uma extraordinária. A Sra. Maria Inês aceitou o rito, enfatizando que o retorno à Plenária era uma segurança para o Comitê, especialmente porque o Ministério Público (GAEMA) tinha acompanhado todo o trâmite, e era crucial seguir o rito regimental para evitar complicações no Conselho Estadual (CERHI). O Sr. Affonso concordou com a decisão, destacando que a proposta da Sra. Maria Inês privilegiava a participação e a democracia, mesmo que a sua proposta (não retornar à Plenária) estivesse regimentalmente correta (Plenário delegou poderes às Câmaras Técnicas para analisar a situação).

2. O debate avançou para o segundo ponto da pauta: "A apreciação da minuta de resolução que define critérios para transporte em eventos do CBH Macaé Ostras". A Sra Maria Inês contextualizou o tema, explicando que a minuta visava ampliar o uso do transporte (Van) fretado pelo Comitê para eventos. A mudança permitiria aos membros do CBH (instituições) convidar coletivos e representações da região hidrográfica que não eram formalmente membros do Comitê, mas tinham interesse em participar dos eventos. A necessidade da resolução surgiu após o Festival "Rio Macaé Comvida" (organizado pelo Movimento Rio Macaé Livre), onde o transporte foi subutilizado (apenas a Sra. Maria Inês, o Sr. Thièrs, a Sra. Tainá e a Sra. Daniele foram), e não foi possível levar outros grupos interessados (como o coletivo "Pedala Preta do Macaé" e o pessoal do "Aroma das Estrelas") por não haver uma resolução aprovada. A Sra. Maria Inês ressaltou que a medida era uma forma de incluir coletivos vulnerabilizados que não tinham condições de se transformar em ONGs (o que implicaria em CNPJ, alvará, e despesas) e, assim, ampliar a visibilidade das ações do Comitê na sociedade regional. A Sra. Daniele lembrou que, na gestão anterior, havia a restrição de que uma van que ia para a área de Alto Curso (alto) não podia passar no Baixo Curso (baixo), e vice-versa. A Sra. Maria Inês confirmou a restrição, dando o exemplo de um evento no IFF (Instituto Federal), onde ela, sendo do baixo, não podia usar o transporte, mesmo o evento sendo próximo e ela precisando de uma forma segura de voltar. A nova resolução visava justamente detalhar esses critérios, incluindo a eliminação da limitação geográfica (Alto/Baixo Curso) no uso do transporte para eventos. A Sra. Maria Inês reiterou que a restrição fazia sentido quando as reuniões eram presenciais e itinerantes (uma hora no alto, outra no baixo), mas não mais se aplicava com a maioria das reuniões sendo online e as poucas presenciais não seguindo o rodízio rígido. A nova regra permitiria disponibilizar transporte para todos do Comitê e seus convidados.
2. A Sras. Maria Inês e Daniele, com o apoio dos Srs. Affonso e Thièrs, revisaram o texto da minuta, focando nas alterações marcadas em vermelho. O texto foi ajustado para deixar claro que o transporte era destinado tanto a membros quanto a convidados. A ementa passou a ser:

COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS MACAÉ E DAS OSTRAS

Rua Santa Catarina 219, 5º Andar, Salas 502 e 503, Extensão do Bosque – Rio das Ostras-RJ.

Telefone: (22) 3034-2358 :: E-mail: contato@comitemacaeostras.org.br

Site: www.comitemacaeostras.org.br

"Aprovar as diretrizes para a disponibilização de transportes em eventos para membros e convidados dos membros do CBH Macaé Ostras." A Sra. Maria Inês sugeriu a inclusão de um item que contemplasse o uso do transporte pelos próprios membros e suas instâncias, não só pelos convidados. A Sra. Maria Inês propôs o item 1 (que virou o novo item 1, e o original item 1 virou item 2). "A manifestação de interesse dos membros da Plenária do CBH Macaé Ostras e de suas instâncias que necessitem de transporte." A inclusão de "e de suas instâncias" era para contemplar membros de Grupos de Trabalho (GTs), como o GT Juventudes, ou mesmo convidados institucionais de GTs (como Luiz Paulo do INEA), que poderiam não ser membros da Plenária, mas precisavam de transporte. O Sr. Thièrs apoiou a redação, concordando que o texto contemplava o problema principal: evitar que o Comitê gastasse com uma van que andava vazia, enquanto muitas pessoas interessadas não podiam participar por falta de transporte. Ele mencionou o evento em que só três pessoas foram na van, e na volta, apenas as Sras. Daniele e Maria Inês.

2. A Sra. Maria Inês e o Sr. Thièrs continuaram a discussão sobre a inclusão de convidados no transporte, com Thièrs justificando que antes não havia muita informação sobre ajuda de custo. A Sra. Maria Inês fez uma restrição no Art. 1º, sobre convidados serem de "movimentos e coletivos atuantes na gestão de recursos hídricos", para garantir que os convidados fossem da nossa região hidrográfica ou pelo menos participassem de eventos de interesse, mas sem extrapolar a lógica do Comitê. Eles concluíram que, se houvesse vaga, poderiam apoiar alguém de fora da região (como um pescador de Búzios) se o convite fosse feito por um membro e a pessoa estivesse na rota predefinida da van. A Sra Daniele apontou que o texto precisava deixar claro que a van não mudaria a rota para buscar convidados. Ficou estabelecido que o transporte seria condicionado à manifestação de interesse dos membros; convite de membros para participantes de movimentos; a existência de vagas disponíveis e limitado às rotas pré-estabelecidas; a autorização do Diretor Presidente (de membros da plenária ou de convidados) e referendada pela Plenária (em caso de necessidade de aprovação *ad referendum*). A Sra. Maria Inês concordou com a inclusão do referendo da Plenária para evitar que a diretoria agisse de forma irrestrita, impedindo o Comitê de virar "agência de viagem" e garantindo o controle sobre os gastos.
3. As Sras. Maria Inês e Daniele concluíram que a minuta da resolução sobre o transporte deveria passar pelo jurídico primeiro, e, em seguida, ir diretamente para a próxima Plenária para apreciação final e aprovação. A Sra. Maria Inês solicitou que a Sra. Daniele elaborasse um ofício convidando o Dr. Lucas (que estava convidado no GT Plano) para a reunião, reforçando o pedido com Thiago para garantir que o contato fosse feito. A Sra. Daniele mencionou que havia anotado o planejamento da atualização do regimento como informe geral para ciência dos membros. A Sra. Maria Inês e o Sr. Affonso Albuquerque confirmaram que ficou como demanda para ser pautada na próxima reunião, pois não havia tempo para discutir o tema na reunião atual. A Sra. Maria Inês perguntou o Sr. Affonso se ele tinha alguma recomendação específica sobre atualizações do regimento para ser estudada antes da próxima reunião.
3. Respondendo à pergunta, o Sr. Affonso sugeriu o primeiro ponto a ser incluído na pauta de atualização do Regimento Interno. A questão de prorrogar o mandato da diretoria por um mês para que a próxima gestão possa vigorar a partir de fevereiro, após a posse da nova

MF

COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS MACAÉ E DAS OSTRAS

Rua Santa Catarina 219, 5º Andar, Salas 502 e 503, Extensão do Bosque – Rio das Ostras-RJ.

Telefone: (22) 3034-2358 :: E-mail: contato@comitemacaeostras.org.br

Site: www.comitemacaeostras.org.br

prefeitura. A Sra. Daniele mencionou um segundo ponto de atenção no regimento, o regimento atual contém descrições incorretas das bacias hidrográficas da RH VIII. Ela sugeriu que seria mais estratégico esperar a tramitação da resolução de limites no CERHI/ANA para fazer a alteração, mas que não se deveria perder de vista essa correção. A Sra. Maria Inês concordou com as sugestões e propôs o seguinte encaminhamento para o debate sobre o Regimento Interno:

- a) Convidar o Presidente do CERHI e um representante do INEA (que produz as notas técnicas para subsidiar o CERHI) para estarem presentes na reunião, a fim de facilitar o debate sobre os documentos oficiais.
 - b) O debate sobre o Regimento Interno será incluído na pauta das próximas reuniões, a menos que surja uma pauta mais urgente.
3. O Sr. Affonso corrigiu a terminologia usada para o evento, sugerindo que o termo "público selecionado" ou "beneficiários" fosse usado no lugar de "público restrito" para a parte da manhã, o que foi prontamente aceito pela Sra. Maria Inês (que lembrou de ter feito uma correção semelhante sobre "público-alvo" em outro workshop). A Sra. Maria Inês agradeceu a todos pela participação e pelo debate intenso e acalorado que gerou reflexões e amadureceu o organismo de bacia e a importância da participação contínua de todos os segmentos. Ela agradeceu especificamente a Sra. Aparecida, ao Sr. Thièrs, à sociedade civil, ao jurídico do Consórcio e ao Dr. Lucas do Ministério Público pelo acompanhamento.

Encaminhamentos:

1. Encaminhar a minuta de resolução à reunião da Plenária no dia 22 para deliberação sobre a aprovação.

Aprovação em 26/03/2025.

Maria Inês Paes Ferreira

MARIA INÊS PAES PEREIRA

Coordenadora

COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS MACAÉ E DAS OSTRAS

Rua Santa Catarina 219, 5º Andar, Salas 502 e 503, Extensão do Bosque – Rio das Ostras-RJ.

Telefone: (22) 3034-2358 :: E-mail: contato@comitemacaeostras.org.br

Site: www.comitemacaeostras.org.br

Relatório da Reunião Conjunta da Câmara Técnica de Institucional Legal – CTIL e da Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão – CTIG

Data da reunião: 07 de agosto de 2025

Tipo de Reunião: (.) Ordinária (.X.) Extraordinária

Pauta da reunião:

1 – Apreciação da minuta de nota técnica sobre o PL nº 2159/2021

Coordenador: Maria Inês Ferreira – Juliana Gomes

Coordenador Adjunto: Affonso Albuquerque – Thiérs Porfírio

Relator: Thiago Cardoso

Componentes Presentes:

Affonso Albuquerque	EMATER- RIO
Heitor Oliva Pacheco	Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
Thayná Fernandes	SOS Praia do Pecado
Thiers Porfírio	Instituto Visão Social
Maria Aparecida Vargas	Associação Brasileira de Geração de Energia Limpa
Maria Inês Paes	IFF-Macaé
Otávio Martins	BRK Ambiental
Mauro Calixto	Vale Azul Energia
Aline Lázaro	Associação Raízes
Marcelo Acha	Associação dos Gestores Ambientais de Nova Friburgo
Bernard Vecci	Águas de Nova Friburgo S.A.
Raphaela Ferreira	Marlim Azul Energia
Luiza Gonçalves	Rio + Saneamento BL3 S.A
Reginaldo Ramos	CEDAE

MF

Convidados:

Daniele Pereira	CILSJ
Thiago Cardoso	CILSJ
Marilúcia Aparecida	GLEBA Maria Amália
Karina Amoedo	CILSJ

RELATÓRIO

Para facilitar a visualização, os números nos parágrafos correspondem aos números dos itens de pauta.

1. A Sra. Marilucia reforçou a fala anterior do Sr. Reginaldo e mencionou que o debate chegou num ponto interessante: não adianta tratar a água sem saneamento básico e rede de esgoto.

COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS MACAÉ E DAS OSTRAS

Rua Santa Catarina 219, 5º Andar, Salas 502 e 503, Extensão do Bosque – Rio das Ostras-RJ.

Telefone: (22) 3034-2358 :: E-mail: contato@comitemacaeostras.org.br

Site: www.comitemacaeostras.org.br

Ela relatou que, quando o Sr. Reginaldo falou sobre a rede de esgoto, isso deu a ela uma "luz" para pensar nas rádios rurais. Ela afirmou ter gostado muito do debate sobre água e declarou que foi contemplada em todos os modos que foram escritos pela Sra. Maria Inês. Em relação ao assentamento, explicou que lá não tem saneamento, sendo a maioria das casas com fossa comum. Mais tarde, reconheceu a verdade na observação da Sra. Maria Inês sobre o comitê, mas enfatizou que "nunca é tarde". Sr. Reginaldo achou "muito bom" Marilucia ter trazido a questão do saneamento no assentamento. Ele comentou sobre o programa Pró-Sanear, perguntando a Sra. Maria Inês se já existia algum projeto implantado, mencionando que o programa permite o saneamento rural com custos baixos por unidade. Mais adiante, mencionou que eles estavam projetando a instalação de 250 unidades de biodigestores em outra região hidrográfica (Baixo Paraíba), com um custo de dois milhões, e sugeriu estruturar algo para o assentamento.

1. A Sra. Maria Inês esclareceu que o Pró-Sanear é do CBH Guandu. Ela afirmou que o comitê gostaria de fazer saneamento rural, ressaltando que ele já tinha um projeto em curso para Rio Bonito de Cima, mas que a limitação de recursos restringia a ampliação. A Sra. Maria Inês esclareceu que o projeto de biodigestores era o que estava sendo solicitado para Rio Bonito de Cima. Ela mencionou que o comitê não tinha projeto antes e, por isso, estava apoiando o plano municipal de saneamento de Rio das Ostras. Ainda comentou que, se a Sra. Marilucia e o Sr. Thièrs estivessem no CBH anteriormente, talvez já estivessem fazendo o saneamento rural no assentamento.
1. Retornando ao ponto de pauta da reunião, a Sra. Maria Inês esclareceu que a minuta anterior foi encaminhada na segunda-feira e que, após a aprovação da diretoria, a versão final iria para a plenária. O Sr. Thièrs confirmou o recebimento.
1. A Sra. Karina afirmou que o texto ficou "muito bem construído" e tocou em pontos importantes. Ela acrescentou que não havia pensado na questão da reestruturação do sistema, mesmo vendo o desmonte há muito tempo. Ela mencionou ter visto no jornal a notícia de que o Presidente deve vetar apenas os pontos mais problemáticos do PL, como a autodeclaração e as licenças que estavam sendo alvo de críticas desde que o PL foi divulgado e foi aprovado. No parecer jurídico, ela tocou na questão do neoconstitucionalismo e do "bem viver" que a América Latina tem proposto desde o final dos anos noventa.
1. A nota técnica foi aprovada, após votação por enquête na plataforma. A Sra. Maria Inês apresentou o resultado: não houve votos contrários. O resultado oficial: tiveram três votos pela aprovação e quatro abstenções. A Sra. Maria Inês declarou que o resultado seria relatado na reunião de diretoria.

MF

COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS MACAÉ E DAS OSTRAS

Rua Santa Catarina 219, 5º Andar, Salas 502 e 503, Extensão do Bosque – Rio das Ostras-RJ.

Telefone: (22) 3034-2358 :: E-mail: contato@comitemacaeostras.org.br

Site: www.comitemacaeostras.org.br

Encaminhamentos:

1. A Nota Técnica foi encaminhada para apreciação e aprovação da Diretoria Colegiada *ad referendum* à Plenária, logo em sequência.

Aprovação em 10/10/2025.

Maria Inês Paes Ferreira
MARIA INÊS PAES PEREIRA
Coordenadora da CTIL

Documento assinado digitalmente
gov.br JULIANA GOMES PAULA
Data: 10/10/2025 15:07:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JULIANA GOMES PAULA
Coordenadora da CTIG

COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS MACAÉ E DAS OSTRAS

Rua Santa Catarina 219, 5º Andar, Salas 502 e 503, Extensão do Bosque – Rio das Ostras-RJ.

Telefone: (22) 3034-2358 :: E-mail: contato@comitemacaeostras.org.br

Site: www.comitemacaeostras.org.br

Relatório da Reunião do Câmara Técnica de Institucional Legal – CTIL

Data da reunião: 07 de novembro de 2025

Tipo de Reunião: (.X.) Ordinária (..) Extraordinária

Pauta da reunião:

- 1 - Apreciação do texto da minuta de resolução que altera a Resolução CBH Macaé 182/2024 (sobre as CTs e GTs);
- 2 - Apreciação do texto da minuta de resolução para a criação do GT Movimentos e Coletivos;
- 3 - Apreciação do texto da minuta de resolução que altera a Resolução CBH Macaé 188/2024 (sobre o GT Juventudes).
- 4 - Apreciação do texto da minuta de resolução que altera a Resolução CBH Macaé 198/2024 (atribuições do GT Plano);

Coordenador: Maria Inês Ferreira

Coordenador Adjunto: Affonso Albuquerque

Relator: Thiago Cardoso

Componentes Presentes:

Affonso Albuquerque	EMATER- RIO
Maria Aparecida Vargas	Associação Brasileira de Geração de Energia Limpa
Maria Inês Paes	IFF-Macaé

Convidados:

Daniele Pereira	CILSJ
Thiago Cardoso	CILSJ
Marianna Cavalcante	CILSJ
Karina Amoedo	CILSJ

MF

RELATÓRIO

Para facilitar a visualização, os números nos parágrafos correspondem aos números dos itens de pauta.

- 1 - Houve uma inversão na pauta, na qual a minuta para a criação do Grupo de Trabalho (GT) Movimentos e Coletivos foi apreciada primeiramente, uma vez que já havia sido debatida na Câmara Técnica de Educação Ambiental, Comunicação e Mobilização Social (CTEACOM) e já contava com as contribuições dos presentes nessa CT. A Sra. Maria Inês contextualizou que a criação deste GT surgiu como uma demanda do Fórum da Sociedade Civil. Seu objetivo principal é ampliar a participação social e dar voz a organizações que participam do Fórum, mas que não possuem os dois anos de CNPJ exigidos ou que não estão constituídas legalmente. Este GT é considerado uma inovação do CBH Macaé Ostras, visando trazer representações do território mais próximas do Comitê, e não apenas em um momento pontual como o Fórum da Sociedade Civil.

COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS MACAÉ E DAS OSTRAS

Rua Santa Catarina 219, 5º Andar, Salas 502 e 503, Extensão do Bosque – Rio das Ostras-RJ.

Telefone: (22) 3034-2358 :: E-mail: contato@comitemacaeostras.org.br

Site: www.comitemacaeostras.org.br

- As condições debatidas em resolução para o GT: o GT Movimentos e Coletivos será associado à CTEACOM. Os membros poderão ser da sociedade civil do CBH Macaé Ostras, ou de quaisquer movimentos e coletivos atuantes na RH VIII. É permitido que movimentos sociais participem, mesmo que não estejam diretamente ligados a recursos hídricos. Os movimentos e coletivos não precisam ser instituições legalmente formalizadas. Os participantes têm direito a voz, mas não possuem direito a voto no âmbito das Câmaras Técnicas ou da Plenária, pois não preenchem as exigências legais da política estadual e nacional de recursos hídricos.
- Como documentação para solicitação de adesão, os movimentos e coletivos interessados em participar deverão enviar uma carta de solicitação de adesão com as seguintes informações:
 - Nome.
 - Objetivos.
 - Se houver, portfólio simplificado e outras informações relevantes. Exemplos opcionais incluem endereço, data de fundação, ata de eleição da diretoria, cópia do estatuto registrado ou CNPJ, e experiência em participação social.
- As solicitações de adesão serão apreciadas pela CTEACOM e, posteriormente, encaminhadas para a deliberação da Plenária.

Atribuições do GT: Entre as atribuições do GT estão:

- Promover a mobilização, a sensibilização e a inclusão dos movimentos coletivos na gestão de recursos hídricos.
- Proporcionar conhecimentos sobre as políticas nacional e estadual de recursos hídricos.
- Aprofundar os conceitos sobre a importância da gestão integrada, democrática, descentralizada e participativa.
- Fornecer conhecimentos para que os representantes se envolvam com os debates relativos aos usos múltiplos dos recursos hídricos na Região Hidrográfica (RH).
- Comunicar ao Comitê dados, informações e problemas relevantes referentes a conflitos pelo uso da água e impactos nos recursos hídricos.
- Mapear iniciativas de movimentos e coletivos na RH.
- Colaborar na elaboração de estratégias de comunicação e materiais educativos.

MF

- 2 - Esta alteração se baseou na resolução do GT Juventudes, que já tinha um parecer jurídico favorável. A necessidade de alteração surgiu devido à solicitação de ingresso no GT de jovens menores de idade (com menos de dezoito anos).

Alterações Incorporadas com base no Parecer Jurídico:

- Composição: Foi sugerido alterar o *caput* do Art. 2º para refletir a possibilidade de adesão, mudando de "comporão" para "poderão compor" o Grupo de Trabalho da Juventude.

COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS MACAÉ E DAS OSTRAS

Rua Santa Catarina 219, 5º Andar, Salas 502 e 503, Extensão do Bosque – Rio das Ostras-RJ.

Telefone: (22) 3034-2358 :: E-mail: contato@comitemacaeostras.org.br

Site: www.comitemacaeostras.org.br

- Participação de Menores: Foi adicionado um parágrafo especificando que a participação dos jovens menores de dezoito anos é permitida desde que haja autorização expressa e por escrito dos pais ou responsáveis legais, garantindo proteção e responsabilidade compartilhada.
- Ambiente das Reuniões: Outro novo artigo ou parágrafo (Art. 4º, Parágrafo Único, na minuta) foi incluído para determinar que as reuniões que contarem com a presença de menor de dezoito anos deverão adotar linguagem acessível e adequada à faixa etária, garantindo um ambiente seguro e respeitoso.

3 - Esta resolução visa disciplinar a participação de convidados e ouvintes nas atividades relacionadas às instâncias do CBH Macaé Ostras.

Principais Definições e Disciplinamentos:

- Classificação dos Participantes Externos: Os participantes externos nas diversas instâncias do CBH serão classificados em Convidado ou Ouvinte.
 - Convidado: Pessoa física ou representante de instituição formalmente convidada por deliberação do colegiado para contribuir.
 - Foi debatida a necessidade de ampliar a contribuição, sugerindo a inclusão de contribuições com "seus saberes" (como saber popular ou ancestral), e não apenas "tecnicamente", e o caráter da presença deve ser técnico, institucional ou estratégico.
 - Possui direito à voz, mas não possui direito a voto.
 - A inclusão de convidados permanentes poderá ser proposta por qualquer membro titular ou suplente, com aprovação do colegiado.
 - Ouvinte: Pessoa física ou representante que acompanha a atividade sem participação ativa, apenas para assistir aos debates e deliberações.
 - O ouvinte possui direito à palavra mediante breve manifestação autorizada pela presidência ou pela coordenação.
 - A participação de ouvintes não requer convite formal. A solicitação deve ser feita à Secretaria Executiva para fins de registro e compartilhamento de informações de acesso e controle.
 - O número de ouvintes pode ser limitado conforme a capacidade do espaço físico ou plataforma virtual.
- Impedimento de Dupla Representação: Foi incluído o impedimento à representação de instituições distintas por um mesmo membro nas instâncias do Comitê, atendendo a uma problemática anterior onde um membro representava a sociedade civil em uma CT e o poder público na Plenária.
- Compartilhamento de Documentos: Foi impedido o compartilhamento de documentos de convocação não aprovados pela Plenária para participantes que não sejam membros da CT ou do GT. Esse impedimento visa resguardar o Comitê de problemas decorrentes da divulgação indevida de minutas ou pareceres ainda em

MF

COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS MACAÉ E DAS OSTRAS

Rua Santa Catarina 219, 5º Andar, Salas 502 e 503, Extensão do Bosque – Rio das Ostras-RJ.

Telefone: (22) 3034-2358 :: E-mail: contato@comitemacaeostras.org.br

Site: www.comitemacaeostras.org.br

construção. Foi sugerido que as reuniões sejam transmitidas pelo Youtube como forma de garantir transparência.

- Agenda: A agenda das reuniões deverá ser disponibilizada no site no máximo dois dias após a convocação oficial.

4 - A alteração nesta minuta foi solicitada pela Secretaria Executiva do CILSJ para otimizar questões relativas ao novo contrato e ao plano de trabalho. Ocorrida na atribuição do GT Plano, "encaminhar" (verbo sugerido em substituição a "submeter") a aprovação dos produtos da revisão do plano de recursos hídricos para parecer da CTIG (Câmara Técnica Institucional e Gerencial) e, posteriormente, para deliberação da Plenária.

A inclusão essencial foi a expressão "quanto pertinente" para modificar o processo de recomendação dos produtos do plano. Esta inclusão tem como finalidade permitir que apenas os produtos mais relevantes ou consolidados, como relatórios finais, sejam encaminhados para apreciação da CTIG e da Plenária, evitando que produtos intermediários (como relatórios de mobilização ou execução) atrasem o andamento do cronograma.

Encaminhamentos:

- 1) As quatro minutas de resolução apreciadas e alteradas foram encaminhadas para referendo da Plenária.

Aprovação em 26/03/2026.

Maria Inês Paes Ferreira

MARIA INÊS PAES PEREIRA

Coordenadora

COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS MACAÉ E DAS OSTRAS

Rua Santa Catarina 219, 5º Andar, Salas 502 e 503, Extensão do Bosque – Rio das Ostras-RJ.

Telefone: (22) 3034-2358 :: E-mail: contato@comitemacaeostras.org.br

Site: www.comitemacaeostras.org.br

Relatório da Reunião do Câmara Técnica de Institucional Legal – CTIL

Data da reunião: 02 de dezembro de 2025

Tipo de Reunião: (.) Ordinária (X.) Extraordinária

Pauta da reunião:

- 1 - Apreciação do texto da minuta de resolução de revoga a aprovação de recursos para aquisição de 02 equipamentos de medição de vazão;
- 2 - Apreciação da proposta de termo de autorização do uso de imagens para ouvintes;
- 3 - Apreciação da minuta de resolução de aprovação do PAAD
- 4 - Informes gerais

Coordenador: Maria Inês Paes

Coordenador Adjunto: Affonso Albuquerque

Relator: Thiago Cardoso

Componentes Presentes:

Affonso Albuquerque	EMATER- RIO
Thiêrs Porfírio	Casa dos Saberes
Mauro Calixto	Vale Azul Energia
Thayná Tholedo	SOS Praia do Pecado
Maria Inês Paes	IFF-Macaé

Convidados:

Thiago Cardoso	CILSJ
Marianna Cavalcante	CILSJ

RELATÓRIO

Para facilitar a visualização, os números nos parágrafos correspondem aos números dos itens de pauta.

- 1 - O ponto de pauta apreciado foi a minuta de resolução que revoga a Resolução do CBH Macaé Ostras nº 194 de 2024, que anteriormente aprovava recursos para a aquisição de dois equipamentos de medição de vazão. A revogação foi proposta porque a CTLAZOC entendeu que seria mais adequado seguir por outro caminho, devido à dificuldade na importação e operacionalização dos equipamentos. Além disso, foi considerado o alto custo de mercado dos equipamentos e a possibilidade de realizar as medições necessárias por meio de parcerias com instituições da região. Foi esclarecido que o Professor Jader, representante suplente do IFF (Campus Macaé) no CBH Macaé Ostras, conseguiu equipamentos emprestados (que eram do Professor Pedro Paulo e estão no IPERJ), através de uma cooperação com o doutorado que ele coordena, o que elimina a necessidade de compra no momento, liberando, assim, R\$ 40.000,00 a ser remanejado na Programação Anual de Atividades e Desembolsos para 2026 (PAAD 2026), que seria apresentada para aprovação em Plenária na semana seguinte. A minuta da resolução que revoga a aprovação dos recursos foi aprovada pela CTIL.
- 2 - A proposta de Termo de Autorização de Uso de Imagem foi apreciada. Este formulário, que passou pela CTEACOM e foi revisado pelo jurídico, visa obter autorização dos participantes para o uso de sua imagem e voz em materiais de divulgação. Foram feitas e aceitas as seguintes sugestões de alteração no formulário:
 - a) Documento de Identificação: Foi sugerido incluir o CPF como opção de documento, além do RG, pois nem todos os participantes possuem o novo documento de identidade único.

MF

COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS MACAÉ E DAS OSTRAS

Rua Santa Catarina 219, 5º Andar, Salas 502 e 503, Extensão do Bosque – Rio das Ostras-RJ.

Telefone: (22) 3034-2358 :: E-mail: contato@comitemacaeostras.org.br

Site: www.comitemacaeostras.org.br

b) Endereço/Atuação: Em resposta a uma questão levantada por um membro que reside fora da bacia, mas atua na região, foi alterado o campo para que o participante possa registrar onde "reside ou atua".
c) Canais de Comunicação: Foi sugerido adicionar a expressão "e outros" após a lista de canais de comunicação (Website, Instagram, Facebook, LinkedIn, YouTube), para prever o uso em futuras plataformas.

O texto da autorização declara que o uso da imagem e voz é concedido a título gratuito e por prazo indeterminado, abrangendo todo o território nacional e o exterior. A autorização pode ser acessada mediante solicitação via e-mail oficial. A proposta do termo foi aprovada com as alterações sugeridas.

3 - A apreciação da minuta de resolução que aprova a Programação Anual de Atividades e Desembolsos (PAAD) foi incluída na pauta da reunião da CTIL e focou principalmente no texto da minuta, visto que o anexo completo da PAAD seria aprovado em Plenária.

O documento, que dispõe sobre a aprovação da PAAD do Comitê para o ano de 2026, foi apresentado como uma minuta simples e foi encaminhado à CTIL com urgência, pois dependeu de adequações solicitadas pela Diretoria em reunião realizada na quinta-feira anterior.

A minuta de resolução foi aprovada pela CTIL para encaminhamento à Plenária, que ocorrerá no dia 12 de dezembro.

A minuta de resolução de aprovação do PAAD para 2026 contém os seguintes pontos principais:

1. Aprovação e Anexos: Resolve aprovar a programação para 2026, conforme detalhado no Anexo I (planilhas da programação), que compreende 20 páginas de anexos em um documento total de 23 páginas.
2. Remanejamento de Recursos: Fica permitido o remanejamento de recursos financeiros entre programas na PAAD, mediante aprovação da Plenária do Comitê e ciência do órgão gestor, quando houver necessidades identificadas para a Região Hidrográfica VIII (RH VIII).
3. Uso dos Recursos: Os recursos destinados a cada programa podem ser utilizados em todas as atividades relacionadas à execução das ações, incluindo a elaboração justificada de Termos de Referência e os custos de acompanhamento de cada ação.

A principal inclusão na minuta foi o Artigo 4º, acrescentado em observância à Resolução INEA nº 328, de outubro de 2025. Esta resolução permitiu a utilização de rendimentos de investimento para custear despesas finalísticas.

- Valores: O artigo estabelece o valor de R\$1.554.706,10 para pagamento das despesas de natureza finalística.
- Contexto da Mudança: Maria Inês contextualizou que essa alteração é uma antiga reivindicação do Fórum Fluminense de Comitês de Bacia Hidrográfica. Sua aprovação pelo INEA melhorará a execução das metas da delegatária.
- Definição de Despesas Finalísticas (Alíneas B e C): Os custos para a execução de estudos, programas, projetos e obras passam a incluir como despesas finalísticas:
 - Salários, benefícios e encargos sociais dos profissionais técnicos contratados para o desempenho das ações relacionadas a estudos e projetos.
 - Despesas com deslocamentos para viagens desses profissionais.
- Impacto no Custeio: Esta mudança retira os custos com o corpo técnico (analistas, técnicos e gerentes de projetos — cerca de sete profissionais) do percentual de custeio da delegatária, o que antes prejudicava as metas e exigia a redução de pessoal.
- Rateio de Saldos: O Artigo 4º autoriza o rateio dos saldos das aplicações financeiras (rendimentos) proporcionalmente aos valores das respectivas rubricas do Plano de Aplicação Plurianual (PAP) para o pagamento das despesas finalísticas.

MF

COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS MACAÉ E DAS OSTRAS

Rua Santa Catarina 219, 5º Andar, Salas 502 e 503, Extensão do Bosque – Rio das Ostras-RJ.

Telefone: (22) 3034-2358 :: E-mail: contato@comitemacaeostras.org.br

Site: www.comitemacaeostras.org.br

Embora a CTIL tenha aprovado a minuta, foram solicitadas três anotações para ajustes futuros, que seriam implementados posteriormente, antes ou durante a Plenária, a fim de não atrasar o envio do documento (que deveria sair no dia da reunião da CTIL):

1. Nomenclatura "Recursos Humanos": Sugeriu-se a substituição do termo "Recursos Humanos" nos gráficos e tabelas por "Pessoas" ou "Profissionais" da área técnica e da gestão, pois "pessoas não são recursos".
2. Esclarecimento da Conta Investimentos: Foi solicitado que se inclua uma nota explicativa no anexo do PAAD, especialmente nos gráficos, para esclarecer que a "Conta Investimentos" (que abriga o recurso para pagamento das ações finalísticas) é composta por rendimentos de investimentos e outras fontes, mas que é, em última análise, oriunda da cobrança (arrecadação).
3. Inclusão de Gráfico de Proporcionalidade: Foi solicitada a inclusão de um novo gráfico que mostre a proporção entre os recursos arrecadados anualmente, detalhando quanto é destinado ao custeio da delegatária (aproximadamente 30% do PAP) e quanto é para a execução de ações (70%).

O documento, junto com as sinalizações das futuras alterações (inclusão de gráficos e correção de termos), deveria ser enviado no dia da reunião da CTIL para que os plenários tivessem tempo de analisar o extenso anexo antes da reunião presencial de 12 de dezembro.

O plano de trabalho da entidade delegatária, incluído na PAAD, separa o custeio dos profissionais técnicos (que agora está classificado como investimento de projeto) do custeio dos profissionais administrativos e da gestão do consórcio.

- 4 - a) Foi realizado o convite para uma oficina de agroecologia.
Os detalhes sobre a oficina são:
- a) Local: Sede do Instituto Mãe D'água, na cachoeira da Amorosa.
 - b) Instrutor: O botânico Thièrs.
 - c) Organização: Sra. Maria Inês, a Sra. Thayná e Sr. Thièrs.
 - d) Parcerias: Instituto Tiê Sangue, RPPN Águas Claras e Instituto Federal Fluminense.
 - e) Público: Inicialmente voltada para estudantes de Engenharia Ambiental do IFF, a oficina foi aberta ao público em geral, mediante aviso.
 - f) Condições de Participação: Os interessados devem avisar no privado e são responsáveis por providenciar o próprio transporte e levar almoço/lanche para compartilhar.

b) A discussão sobre o número de reuniões anuais (eventos) foi mencionada como um informe geral relacionado ao Plano Anual de Atividades e Desembolsos (PAAD).

Os detalhes sobre o número de reuniões definidos na PAAD são:

- Proposta Inicial: Foi apresentada à Diretoria Colegiada uma proposta original contemplando 72 (setenta e duas) reuniões para 2026, número inferior às 90 (noventa) planejadas para 2025.
- Definição Final: Após análise da Diretoria Colegiada, o número de reuniões anuais na PAAD para 2026 foi fechado em 80 (oitenta) reuniões.
- Justificativa: A redução de 90 (noventa) em 2025 para 80 (oitenta) em 2026 objetivou reduzir a quantidade de horas empenhadas por ano para a preparação de todas as reuniões e, subsequentemente, para a preparação dos resumos e atas, visando maior dedicação da equipe técnica na execução dos projetos e elaboração dos escopos técnicos para as novas ações planejadas para 2026 pelo CBH Macaé Ostras.

Encaminhamentos:

MF



COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS MACAÉ E DAS OSTRAS

Rua Santa Catarina 219, 5º Andar, Salas 502 e 503, Extensão do Bosque – Rio das Ostras-RJ.

Telefone: (22) 3034-2358 :: E-mail: contato@comitemacaeostras.org.br

Site: www.comitemacaeostras.org.br

- 1) O arquivo da PAAD, já com as adequações solicitadas pela Diretoria, deve ser enviado hoje (02/12/2025) aos plenários junto com a convocação, devido ao volume de material a ser analisado antes da plenária presencial.

Aprovação em 26/03/2026.

Maria Inês Paes Ferreira

MARIA INÊS PAES PEREIRA

Coordenadora



Consórcio Intermunicipal Ambiental Lagos São João – CILSJ
Entidade Delegatária do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Rios Macaé e das Ostras

Tel.: +55 (22) 98841-2358

www.cilsj.org.br

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 26 Março 2026, 12:09:50

Status: Assinado

Documento: Relatório CTIL 2025.Pdf

Número: 9e374e61-66a0-4795-9fa5-dc6dd6e260f0


Data da criação: 26 Março 2026, 11:51:07

Hash do documento original (SHA256): dca426ad8b0814bb2395b6ec9dc32a865ab9f7fb80c66f7334e4f878fc93aa1b



Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>MARIA INÊS PAES FERREIRA</p> <p>Data e hora da assinatura: 26/03/2026 12:09:49 Token: 42a06ccc-333f-4f43-8117-aaa85624c13f</p>	<p>Assinatura</p> <p><i>Maria Inês Paes Ferreira</i></p> <p>Maria Inês Paes Ferreira</p>
<p>Pontos de autenticação:</p> <p>Telefone: 5521999631316</p> <p>E-mail: ines_paes@yahoo.com.br</p> <p>Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>Localização aproximada: -22.921998, -43.251939</p> <p>IP: 179.218.17.169</p> <p>Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/146.0.0.0 Mobile Safari/537.36</p>

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 9e374e61-66a0-4795-9fa5-dc6dd6e260f0, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br